

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Tecnologia da informação

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática

1.1. Especificação

ITEM 01 – Impressora matricial

- Método de impressão: Matricial de impacto
- Número de agulhas: 9 agulhas
- Quantidade de colunas: 80 colunas

Voltagem

- 120 V

Garantia

- 1 ano

ITEM 02 – Memória RAM

- Quantidade: 02 PEÇAS
- Tipo: DDR4 RDIMM ECC
- Velocidade: 3200 MT/s
- Capacidade: 8 GB cada
- Compatível com Servidor Dell PowerEdge R550

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Devido a implementação do sistema flowdocs, onde grande parte dos processos passam a tramitar de forma digital, exigindo mais recursos de

memória RAM, se fez necessário aumento de desempenho do servidor de aplicação.

As impressoras de tickets de pesagem atuais têm mais de 10 anos de uso. Esse longo período de obsolescência, pode levar à instabilidade e à indisponibilidade do serviço de impressão. Tal situação é crítica, pois o tempo de vida útil dos atuais equipamentos já foi ultrapassado, tornando-os obsoletos e vulneráveis, sem possibilidades de garantir a efetiva operação dos serviços, podendo impedir o correto funcionamento da operação de pesagens de resíduos na estação de transbordo

Resultados e Benefícios a serem alcançados:

- a) Garantia das capacidades de processamento necessárias aos sistemas administrativos e institucionais alocados no ambiente, através de hardware atualizado;
- b) Maior desempenho dos sistemas administrativos e institucionais com a diminuição do tempo de resposta a falhas e paralisações não programadas;

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Impressora matricial: R\$ 1800

Memórias RAM: R\$ 1500,00

Total: R\$ 3.300,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;



4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO



6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.



6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

Amparo, 01 de julho de 2026

Victor Lippi Zaccariotto

Analista de TI